



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 305/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Michele Schecheleck, matrícula funcional nº 1440-7, referente ao período aquisitivo de **21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2018**, que será usufruída durante o período de 08 de abril a 06 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaíne Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social